



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 747 - Matinhos, 30 de abril de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.012/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 040/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 13 de maio de 2015 das 14:00 às horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **27/04/2015 a 13/05/15** conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida

pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 13 de maio de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- Exame de Escarro.
- Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.



Atos do Poder Executivo

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040/2011.

2.13 a partir do dia 14 de maio 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Educador Social	REGIANE PATRICIA ALVES	32º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	33º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	LOHRUAMA DA SILVA PANEK	34º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	35º	Secretaria Municipal De Assistência Social

Matinhos, 27 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 040/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 13 de maio de 2015 das 14:00 às** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **27/04/2015 a 13/05/2015** conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
 - Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
 - Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da



Atos do Poder Executivo

declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

c) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 13 de maio de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides

b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade

c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.

e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).

f) Exame de Escarro.

g) Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040/2011.

2.13 a partir do dia 14 de maio 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Administrativo	VILMA DE ALMEIDA BASTOS	12º	Secretaria Municipal De Assistência Social

Matinhos, 27 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



EXPEDIENTE Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

TERMO ADITIVO Nº 003/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 003/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.466/0001-61, com sede a Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, na cidade de Matinhos/Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eduardo Antonio Dalmora, portador da cédula de identidade RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, residente e domiciliado em. na Av. Atlântica nº 2.400, Aptº. 03 - A, Caiobá, CEP 83.260-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 200.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04(quatro) parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio/agosto e novembro/2015 e fevereiro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2015.


Eduardo Antonio Dalmora.
Prefeito Municipal.


Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1-
2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 073/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - CRISTIANE DOMINGUES LOPES - RG nº.34331616-7 e CPF nº. 039.082.789-45/PR no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR DE AUDITORIA da Secretaria Municipal de Controle Interno, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 105/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Altera COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para contratação de Operadora de Plano de Assistência a Saúde, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO:
Darlene Aparecida de Freitas

APOIO:
Rosane de Jesus Ferreira da Silva
José Carlos de Melo Viana
Juliano Becker Medune
Edson Azevedo da Rocha

MODALIDADES:
Pregão Presencial

Art. 2º Esta Comissão Especial de Licitação é voltada ao Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, destinado ao Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos - FASSEMM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando o Decreto N°378/2009.

Matinhos, 22 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 103/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.5094/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido EVERSON DANIEL DE OLIVEIRA TETOR, RG Nº 728.197-05 e CPF Nº. 029.181.689-47, matrícula nº 5802/5 no cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 120 de 27 de maio de 2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 106/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e alterar no PPA, 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1766 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	4.4.90.61.00.00.00	AQUIRISÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 111.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 1.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 20.000,00	495

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 111.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$ 5.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$ 21.000,00	495

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 27 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 110/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com a finalidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1653/2013, na forma dos seus artigos 2º e 16, DECRETA:

Art. 1º. Os itens do mobiliário urbano instalados no âmbito do Município de Matinhos obedecerão às especificações técnicas básicas dos Memoriais Descritivos constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 263/2014.

Matinhos, 27 de abril de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 090/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

- JANETE DE FATIMA SCHIMITZ - Presidente
- DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA - Membro
- PRISCILA IAVOLSKI GRACIE - Membro
- KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA - Membro
- IVO MENDES JUNIOR - Membro
- CESAR AUGUSTO CORAIOLA - MEMBRO
- ADILA MESQUITA VIANA - Secretária
- EDSON AZEVEDO DA ROCHA - Membro

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Nos casos de impedimento ou ausência da presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o Decreto 129/2014.

Matinhos, 13 de abril 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 108/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA A PEDIDO - ELIANE FERNANDES ABREU - CPF nº. 057.516.519- 79 e RG nº. 9.507.615-7/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANEXO I
PONTO DE TAXI (COM W.C)
Dimensões: 4,26x1,66x2,46m (CxLxA)
Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: base de concreto. Paredes em ACM - Revestimento de Alumínio Composto (Alumínio composto) parafusadas a base de concreto.

ITEM 02. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ligações feitas com cantoneiras 3 mm em alumínio.

ITEM 03. ÁREAS DE PUBLICIDADE: caixa em chapa galvanizada nº 18 e nº 20 com tratamento anticorrosão. Chapas dobradas. Ligações feitas em solda.

ITEM 04. REVESTIMENTO DAS ÁREAS DE PUBLICIDADE: fechamento da caixa em chapa de policarbonato compacto cristal 3mm de espessura, fixada com fita dupla face 9mm.

ITEM 05. ACABAMENTO DAS ÁREAS DE PUBLICIDADE: pintura automotiva.

ITEM 06. ESTRUTURA DA COBERTURA: barras em aço galvanizado, ligadas com solda.

ITEM 07. COBERTURA: cobertura em chapa plana 6mm de espessura. Fixada na estrutura metálica com parafuso autoclavado. Junções com perfil de alumínio T.



Atos do Poder Executivo

ITEM 08. TESTEIRA: chapa de ACM - Revestimento de Alumínio Composto (Alumínio composto) 3mm. Rebitada na estrutura da cobertura.

ITEM 09. BANCOS: em madeira ou aço galvanizado. Parafusados em estrutura em aço galvanizado.

ITEM 10. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura. Reatores 2x40W bivolt. Instalação elétrica interna.

ITEM 11. ILUMINAÇÃO: lâmpadas Fluorescentes fixadas internamente.

ITEM 12. RAMPA DE ACESSIBILIDADE: chapa de aço galvanizado. Rampa concreto.

ITEM 13. BANHEIRO (W.C): dimensões internas: 1,20 x 1,50 m - com vaso sanitário e lavatório. Revestido com piso cerâmico. Com ligação de água, esgoto e iluminação.

PONTO DE TAXI SIMPLES (SEM W.C)

Dimensões: 2,00x1,75x3,00m (CxLxA)

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: tubular em aço galvanizado a fogo, 2 mm de espessura, fixado em uma base de concreto e ferro armado.

ITEM 02. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: fechamento dos tubos em chapa de aço galvanizado e tratada com pintura.

ITEM 03. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: pintura automotiva.

ITEM 04. ESTRUTURA DA COBERTURA: chapa de aço galvanizado ¼ perfurada.

ITEM 05. COBERTURA

ITEM 05.01: cobertura em chapa 6mm de espessura. Fixada na estrutura metálica com parafuso. Junções com perfil de alumínio T.

ITEM 05.02: cobertura em chapa de zinco ou subespécie. Fixada na estrutura metálica com parafuso autoclavado.

ITEM 06. TESTEIRA: chapa de Alumínio ou subespécie. Rebitada na estrutura da cobertura.

ITEM 07. ESTRUTURA DA ÁREA DE PUBLICIDADE: caixa em chapa galvanizada. Chapas dobradas, Ligações feitas em solda. Pintura automotiva.

ITEM 08. REVESTIMENTO DA ÁREA DE PUBLICIDADE: fechamento da caixa em chapa de policarbonato compacto cristal 3 mm de espessura, fixada com fita dupla face 9mm de alta resistência. Tratada com pintura automotiva completa.

ITEM 09. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em Lona.

ITEM 10. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura tempo. Reatores 2x40W bivolt.

ITEM 11. ILUMINAÇÃO: lâmpadas Fluorescentes fixadas internamente na caixa

da Área de Publicidade.

ABRIGO ÔNIBUS

Dimensões: 2,00x1,75x3,00m (CxLxA)

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: tubular em aço galvanizado a fogo, 2 mm de espessura, fixado em uma base de concreto e ferro armado.

ITEM 02. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: fechamento dos tubos em chapa de aço galvanizado e tratada com pintura.

ITEM 03. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: pintura automotiva.

ITEM 04. ESTRUTURA DA COBERTURA: chapa de aço galvanizado ¼ perfurada.

ITEM 05. COBERTURA

ITEM 05.01: cobertura em chapa 6mm de espessura. Fixada na estrutura metálica com parafuso. Junções com perfil de alumínio T.

ITEM 05.02: cobertura em chapa de zinco ou subespécie. Fixada na estrutura metálica com parafuso autoclavado.

ITEM 06. TESTEIRA: chapa de alumínio ou subespécie. Rebitada na estrutura da cobertura.

ITEM 07. ESTRUTURA DA ÁREA DE PUBLICIDADE: caixa em chapa galvanizada. Chapas dobradas, Ligações feitas em solda. Pintura automotiva.

ITEM 08. REVESTIMENTO DA ÁREA DE PUBLICIDADE: fechamento da caixa em chapa de policarbonato compacto cristal 3 mm de espessura, fixada com fita dupla face 9mm de alta resistência. Tratada com pintura automotiva completa.

ITEM 09. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em Lona.

ITEM 10. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura tempo. Reatores 2x40W bivolt.

ITEM 11. ILUMINAÇÃO: lâmpadas fluorescentes fixadas internamente na caixa da área de publicidade.

TOTEM ABRIGO ÔNIBUS / ABRIGO TAXI / MUB MUNICIPAL / BICICLETÁRIO (SEM COBERTURA)

Dimensões: 1,28 x 2,00m

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: estrutura de chapas em aço galvanizado a fogo, 2mm de espessura, dobradas e fixada em uma base de concreto e ferro armado.

ITEM 02. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: pintura automotiva.

ITEM 03. ESTRUTURA DA ÁREA DE PUBLICIDADE: caixa em chapa galvanizada. Chapas dobradas, ligações feitas em solda. Pintura automotiva.

ITEM 04. REVESTIMENTO DA ÁREA DE

PUBLICIDADE: fechamento da caixa em chapa de policarbonato compacto cristal 3 mm de espessura, fixada com fita dupla face 9mm de alta resistência. Tratada com pintura automotiva.

ITEM 05. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em lona.

ITEM 06. ELÉTRICA: Fiação com 2,5 mm de espessura. Reatores 2x40W bivolt.

ITEM 07. ILUMINAÇÃO: lâmpadas fluorescentes fixadas internamente na caixa da área de publicidade.

TOTEM BALNEÁRIO / ORLA

Dimensões: 1,28 x 2,60m

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: estrutura de chapas em aço galvanizado a fogo, 2mm de espessura, dobradas e fixada em uma base de concreto e ferro armado.

ITEM 02. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: pintura automotiva.

ITEM 03. ESTRUTURA DA ÁREA DE PUBLICIDADE: caixa em chapa galvanizada. Chapas dobradas, ligações feitas em solda. Pintura automotiva.

ITEM 04. REVESTIMENTO DA ÁREA DE PUBLICIDADE: fechamento da caixa em chapa de policarbonato compacto cristal 3 mm de espessura, fixada com fita dupla face 9mm de alta resistência. Tratada com pintura automotiva.

ITEM 05. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em lona.

ITEM 06. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura. Reatores 2x40W bivolt.

ITEM 07. ILUMINAÇÃO: lâmpadas fluorescentes fixadas internamente na caixa da área de publicidade.

TOTEM / TOP SIGHT VERTICAL

Dimensões: 3,00 x 5,00m

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: estrutura tubular em aço galvanizado a fogo, fixado em uma base de concreto e ferro armado. Ligações feitas em solda, parafuso auto tarrachante.

ITEM 02. TAMANHO DA ESTRUTURA - 3,00 x 5,00m; poste tubular com 400mm, altura de 3m da base até o painel. Poste tubular com 250mm, altura de 2,5m do tamanho do painel.

Área visual do painel 2,85 x 4,85m. Moldura feita em chapa de ACM - Revestimento de Alumínio Composto, cor preta e pintura automotiva.

ITEM 03. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: fechamento do tubo em chapa de aço galvanizado. Tratada com pintura automotiva.

ITEM 04. ÁREA DE PUBLICIDADE: Confeccionada em Lona.



Atos do Poder Executivo

ITEM 05. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura. Instalação elétrica interna.

ITEM 06. ILUMINAÇÃO: quatro peças, refletores com lâmpadas mistas de 500W, protegidas por caixa de fibra sintética. Tampa da caixa em vidro temperado 4mm. Sensor de ligamento automático Fotocélula.

TOTEM OUTDOOR:

Dimensões: 9,00x3,00m

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: tubular em aço galvanizado, fixado em uma base de concreto e ferro armado. Ligações feitas em solda e parafuso auto atarrachante.

ITEM 02. TAMANHO DA ESTRUTURA - 9,00x3,00m; poste tubular com 400mm, altura de 3m da base até o painel. Poste tubular com 250mm, altura de 1,18m do tamanho do painel. Área visual do painel 8,85x2,85m. Moldura feita em chapa de ACM - Revestimento de alumínio composto. Pintura automotiva.

ITEM 03. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: fechamento do tubo em chapa de aço galvanizado. Tratada com pintura automotiva.

ITEM 04. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em lona. Confeccionada em papel.

ITEM 05. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura. Instalação elétrica interna.

ITEM 06. ILUMINAÇÃO: quatro peças, refletores com lâmpadas mistas de 500W, protegidas por caixa de fibra sintética. Tampa da caixa em vidro temperado 4mm. Sensor de ligamento automático Fotocélula.

TOTEM TOP SIGHT HORIZONTAL

Dimensões: 6,00 x 3,00m

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: tubular em aço galvanizado, fixado em uma base de concreto e ferro armado. Ligações feitas em solda e parafuso auto atarrachante.

ITEM 02. TAMANHO DA ESTRUTURA 6,00x3,00m; poste tubular com 350mm, altura de 3m da base até o painel. Poste tubular com 150mm, altura de 1,21m do tamanho do painel. Área visual do painel 5,85m x 2,85m; moldura feita em chapa de ACM - Revestimento de alumínio composto, pintura automotiva.

ITEM 03. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: fechamento do tubo em chapa de aço galvanizado. Tratada com pintura automotiva.

ITEM 04. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em lona.

ITEM 05. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura. Instalação elétrica interna.

ITEM 06. ILUMINAÇÃO: iluminação com

quatro peças, refletores com lâmpadas mistas de 500W, protegidas por caixa de fibra sintética. Tampa da caixa em vidro temperado 4mm. Sensor de ligamento automático fotocélula.

BICICLETÁRIO COM COBERTURA

Dimensões: 2,00x1,75x3,00m(CxLxA)

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA: estrutura tubular em aço galvanizado a fogo, 2 mm de espessura, fixado em uma base de concreto e ferro armado.

ITEM 02. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA: fechamento dos tubos em chapa de aço galvanizado e tratada com pintura.

ITEM 03. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: pintura automotiva.

ITEM 04. ESTRUTURA DA COBERTURA: chapa de aço galvanizado ¼ perfurada.

ITEM 05. COBERTURA

ITEM 05.01: cobertura em chapa 6mm de espessura. Fixada na estrutura metálica com parafuso. Junções com perfil de alumínio T.

ITEM 05.02: cobertura em chapa de zinco ou subespécie. Fixada na estrutura metálica com parafuso autoclavado.

ITEM 06. TESTEIRA: chapa de Alumínio ou subespécie. Rebitada na estrutura da cobertura.

ITEM 07. ESTRUTURA DO SUPORTE PARA BICICLETAS: tubo de aço galvanizado com pintura automotiva. Estrutura fixada em base de concreto e ferro armado.

ITEM 08. ESTRUTURA DA ÁREA DE PUBLICIDADE: caixa em chapa galvanizada. Chapas dobradas, Ligações feitas em solda. Pintura automotiva.

ITEM 09. REVESTIMENTO DA ÁREA DE PUBLICIDADE: fechamento da caixa em chapa de policarbonato compacto cristal 3 mm de espessura, fixada com fita dupla face 9mm de alta resistência. Tratada com pintura automotiva completa.

ITEM 10. ÁREA DE PUBLICIDADE: confeccionada em lona.

ITEM 11. ELÉTRICA: fiação com 2,5 mm de espessura. Reatores 2x40W bivolt.

ITEM 12. ILUMINAÇÃO: lâmpadas fluorescentes fixadas internamente na caixa da área de publicidade.

BICICLETÁRIO SEM COBERTURA

Dimensões: 2,97x0,55m

Descrição:

ITEM 01. ESTRUTURA DO SUPORTE PARA BICICLETAS: tubo de aço galvanizado com pintura automotiva. Estrutura fixada em base de concreto e ferro armado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 113/2015

Súmula: Altera a denominação da Rua "G" para RUA JOAQUIM ALVES MACHADO, no Município de Matinhos

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de RUA JOAQUIM ALVES MACHADO a antiga Rua "G", aprovada na Planta Jardim Neumar, entre as quadras nº 06, nº 07, nº 15, nº 16, no Bairro Sertãozinho

Art. 2º O Departamento de Urbanismo providenciará as alterações no Sistema Viário e Cadastro Imobiliário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO DE MATINHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 212/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº195/2015 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
424/3	Claudio Costa Santos	2012/2013
5932/3	Kefas Luiz Scholze	2011/2012
1554/7	Neide Santana	2013/2014
5897/1	Patricia Silva de Lima	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 220/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
163/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	14/02/2015 a 14/05/2015 (90 dias)
6318/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	14/02/2015 a 14/05/2015 (90 dias)
6971/0	Andrea da Silva Correa	04/03/2015 a 02/05/2015 (60 dias)
6150/6	Celia Marques de Oliveira	09/03/2015 a 07/04/2015 (30 dias)
1492/3	Edna Maria Ribeiro	30/01/2015 a 29/05/2015 (120 dias)
224/0	Ivonete Freire	07/02/2015 a 21/02/2015 (15 dias)
662/9	Marlene Palevoda da Silva	27/01/2015 a 03/03/2015 (36 dias)
1540/7	Marlene Palevoda da Silva	27/01/2015 a 03/03/2015 (36 dias)
662/9	Marlene Palevoda da Silva	18/03/2015 a 27/03/2015 (10 dias)
1540/7	Marlene Palevoda da Silva	18/03/2015 a 27/03/2015 (10 dias)
6978/7	Rosângela dos Santos Bianconi	01/02/2015 a 02/03/2015 (30 dias)
5821/1	Samantha Jepp de Andrade da Silva	06/02/2015 a 06/05/2015 (90 dias)
5585/9	Vera Lucia Estevão	23/02/2015 a 24/03/2015 (30 dias)
5120/9	Zenira Rodrigues Lopes	11/03/2015 a 09/05/2015 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 222/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5227/2	Juraci Pereira Verrick	26/01/2015 a 02/09/2015 (220 dias)
7359/8	Paula Mary Galdino	29/01/2015 a 29/03/2015 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 224/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005320/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA matrícula nº 7381/4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 221/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
1625/0	Ilana Salete Ristow	26/02/2015 a 26/05/2015 (90 dias)
2138/5	Izabel Aparecida Oliveira Cruz Castro	29/01/2015 a 27/06/2015 (150 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 223/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JONAS NASCIMENTO SERAFIM, matrícula nº 6754/7, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14 de setembro de 2014 a 11 de maio de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 225/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 069/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO matrícula nº 2155/5, ocupante do cargo público de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 17 (dezesete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 com base na portaria nº 302/2014, a contar de 04 a 20 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 29 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 226/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº070/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora DARLENE APARECIDA DE FREITAS matrícula nº 1633/0, ocupante do cargo público de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 28(vinte e oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 com base na portaria nº302/2014, a contar de 04 a 31 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 29 de abril de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 228/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005010/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **MARCIA DE FÁTIMA C. RAIMUNDO** na matrícula nº 1248/3 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 04 de maio a 03 de agosto de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2002 a 2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - PMM
PROCESSO Nº 069/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: L. A. DOS SANTOS
ATERROS LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.327.460/0001-78
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES
PARA TRANSPORTE DE ENTULHOS,
RESÍDUOS VEGETAIS E DE LIMPEZA DA
ORLA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 Secreria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18.122.0015.2042 Manut Secretaria Meio
Ambiente 2204 - 33.90.39 Outros Serviços
de Terceiros PJ 3390.39.12 Locação
Máquinas Equip 2208 (Fonte 000)
Reserva de Saldo nº 1230
VALOR: R\$491.640,00 (quatrocentos e
noventa e um mil seiscentos e quarenta
reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 227/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº069/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **IVONETE FREIRE** matrículas nº 224/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 229/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005010/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **MARCIA DE FÁTIMA C. RAIMUNDO** na matrícula nº 5125/0 ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 04 de maio a 03 de agosto de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 058/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO,
com as características e especificações
constantes deste Edital.
ABERTURAS PROPOSTAS: 18/05/2015
às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$64.955,00
(sessenta e quatro mil, novecentos e
cinquenta e cinco reais).
O edital encontra-se a disposição no portal
www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações
na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
podem ser obtidas na Prefeitura Municipal
de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão,
nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/
6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no
site acima mencionado.
Matinhos, 29 de abril de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E TERRA PRETA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$85.490,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de abril de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA BALÉ EM ATENDIMENTO A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$38.998,87 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de abril de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2015 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 - PMM

PROCESSO Nº 090/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA
CNPJ Nº: 08.729.009/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SICAP WEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 04 Secretaria M. de Administração
Unidade: 04.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:
04.122.0102.2010

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

Reduzido: 273 Categoria Econômica:
33.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Desdobramento Reduzido: 307
3.3.90.39.94 Aquisição de Software de Aplicação

Fonte de Recurso: 000 - Recurso Ordinário Livre

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA E VASOS SANITÁRIOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$325.750,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de abril de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 28º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo por (60) sessenta dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 29 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 - PMM

PROCESSO Nº 096/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA PLACAS AXJ1671

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Gabinete do Secretário

10.302.0113.2055 Ações Eixo Alta e Média Complexidade 2992 - 33.90.39 Serv Terceiros Pessoa Jurídica 3390.39.39.69.02 Seguros de Veículos da Saúde Pública 3619 (Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 1217
VALOR: R\$4.191,83 (quatro mil cento e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SICAP WEB, em favor da COPPINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.729.009/0001-40, no valor global de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 28 de abril de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CIRCUITO PARANAENSE ECOLOGIC DE BODY BOARDING, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BODYBOARDING, inscrita no CNPJ nº 05.955.400/0001-74, no valor global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 29 de abril de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2014, firmado com a empresa CONSTRUTORA MAV LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.525.537/0001-14, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E SALA DE FILETAGEM DO MERCADO DE PEIXE, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de abril de 2.015..

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2015 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 - PMM
PROCESSO Nº 097/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BODYBOARDING
CNPJ Nº: 05.955.400/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE BODYBOARDING PARA ARBITRAGEM DO CIRCUITO ECOLOGIC BODYBOARDING
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	2322201092039000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ	2080
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 1190	

Reserva de Saldo nº 1228
VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA PLACAS AXJ1671, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ N.º 61.198.164/0001-60, no valor de R\$4.191,83 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e três centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 29 de abril de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$949.668,50 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de abril de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 - PMM
PROCESSO Nº 068/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CIRO MACALLOSSI ATERROS LTDA - ME
CNPJ N.º 75.631.416/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

18.122.0015.2025 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros PJ 3390391200 Locação Máqs e Equip
2303 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	500	HRS	Execução de serviços com trator esteira de peso operacional de no mínimo de 8.100 quilos e pá de 2,90m de comprimento, para serviços no aterro vegetal. - A empresa deverá disponibilizar o trator com operador e combustível, bem como o fretamento para prestação de serviço em local destinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. - As despesas operacionais necessárias para a realização dos serviços correrão por conta da contratada, bem como atender as normas de segurança e exigências do Ministério do Trabalho, sem nenhum ônus ao município de Matinhos.	150,00	75.000,00
				TOTAL	R\$75.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0342015 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 - PMM

PROCESSO Nº 049/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - ME

CNPJ N.º 78.218.187/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236100822029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1441-3390.32

Mat Distrib Gratuita 3390.32.02 (1433) (Fonte 103)

1444-3390.32-3390.32.02(1446) (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034 – Manut Cent Educ Infantil

1731 – 33.90.32 – 33.90.32.02 (1733) (Fonte 103)

1735 – 33.90.32 – 33.90.32.02 - 1737 (Fonte 104)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	5.000	UND	Agenda escolar. Agenda escolar, capa dura revestida com papel couche 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04mm. Miolo: com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel com mínimo de 63gr, tamanho 14,5 cm x 20,5cm. Mais 2 folhas no início da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor a ser definida pela Prefeitura. Deverá possuir internamente, no mínimo, os seguintes itens: Páginas iniciais: identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2014/2015/2016, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de sala de aula, comunicação entre pais e escola; Páginas finais: hino da cidade, hino do Estado do Paraná, hino Nacional Brasileiro, mapa da cidade, mapa do Brasil. A agenda deverá ser personalizada conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Gráfica Guaramirim	5,98	29.900,00
					TOTAL	R\$29.900,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal